



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 27, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração temporária no quadro das Comissões da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG, Erivelton Rodrigues da Silva, na faculdade que possui, promulga esta portaria, estabelecendo que a servidora Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues substituirá a servidora Maria Márcia de Oliveira junto à Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, uma vez que a mesma estará em período de folga eleitoral entre os dias 11 e 23 de novembro de 2022, portanto:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que entre os dias 11 e 23 de novembro de 2022, a servidora Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues substituirá a gestora do Controle Interno desta Casa, e também servidora, Maria Márcia de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 10 de novembro de 2022.


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 30 / 11 / 22

Andre' Lemos do S. Pontes